

EDITAL N. 01/2017/CONV

VESTIBULAR 2018.1

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa regular a concessão de desconto especial de 50% (cinquenta por cento), não cumulativo, nos valores das mensalidades de todos os **cursos** oferecidos pelo **IESF**, aos comprovadamente vinculados formalmente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, conforme Clausula Quinta, II, alínea “b” do Convênio.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

2.1 Toda pessoa física vinculadas diretamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** - não matriculada anteriormente no **IESF** – seja na condição de servidor público efetivo ou temporário, enquanto mantiverem o vínculo, bem como seus cônjuges, descendentes e ascendentes até o 3º grau.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas para os cursos de graduação, distribuídas conforme tabela a seguir:

Curso	Vagas	Valor*
Administração	10	R\$ 247,50
Ciências Contábeis	10	R\$ 230,00
Educação Física	10	R\$ 245,00
Enfermagem	10	R\$ 375,00
Gestão em Recursos Humanos	15	R\$ 205,00
Logística	15	R\$ 205,00
Pedagogia	10	R\$ 210,00
Serviço Social	10	R\$ 245,00

*valor já com desconto de 50% sobre o valor integral da mensalidade.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o vestibular acontecerá até o dia 12/01/2018, podendo ser realizada através do site: www.iesfma.com.br ou na própria sede do IESF.

5. DA PROVA

5.1 A prova do vestibular será realizada impreterivelmente no dia 13/01/2018 no Prédio-Sede do IESF no horário determinado no momento da inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1 Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site www.iesfma.com.br em até 5 dias úteis após a realização das provas.

6.2 A divulgação será por ordem alfabética.

6.3 A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato

6.4 Para consultar a sua nota individual, o candidato poderá obtê-la no departamento responsável pelo vestibular.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados dentro dos números das vagas, deverão realizar sua matrícula no curso escolhido a partir do dia 16/01/2018, munidos dos seguintes documentos, originais e cópias:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Documento de Comprovação de Vínculo expedido pela Prefeitura de Paço do Lumiar;
- e) Autorização de Desconto em Folha de Pagamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O IESF é reservado o direito de não conceder bolsa de estudo para o curso em que não houver formação de turma.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos do Edital bem como dos processos de entrega dos documentos

7.3 Não será possível a concessão de bolsa além do limite disponível.

7.4 As bolsas serão renovadas semestralmente para candidatos que estejam com situação acadêmica e financeira regulares.

7.6 As bolsas de estudo destinam-se unicamente a cobrir 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades dos cursos de graduação selecionados, e não isentam os candidatos de custos de taxas, multas da biblioteca, certidões ou declarações.